DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.534
DE 03 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre aplicação da Medida Provisória nº 1.172, de 1 de maio de 2023 que trata do valor do salário mínimo para o exercício de 2023 e dá providências correlatas."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por disposições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e competências contidas no art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023 que dispõe sobre o valor do salário mínimo 2023;

CONSIDERANDO o teor do artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, que aduz, entre outros normativos, de que os servidores da Administração Pública Municipal terão seus salários nunca inferiores ao salário mínimo nacional. (conforme Emenda Constitucional Mod. 001/2005).

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 17, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.362, de 22 de abril de 1991 e a vigência da lei Municipal nº 2475, de 01 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as providências administrativas e técnicas que devem ser, previamente, tomadas para a edição de ato normativo;

CONSIDERANDO os direitos dos serviços municipais consoante ao que dispõe o artigo 7º da Constituição Federal e o interesse público em questão.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o artigo 17 alínea "a" da Lei Municipal nº 1.362, de 22 de abril de 1991, será aplicado a Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, nas referências dispostas nos anexos da Lei Municipal nº 2475, de 01 de julho de 2011 e posteriores alterações, bem como da Lei Complementar 16 de 07 de outubro de 2011 e posteriores alterações, se demonstrar disparidade e/ou desigualdade, quando comparado com salário mínimo nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 03 de maio de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.533
DE 02 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura do Programa de Concessão de Benefícios Tributários a Idosos e dá outras providências.".

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.394, de 01 de outubro de 1991, que regula a concessão de benefícios tributários a Idosos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224, de 27 de abril de 2022, que alterou o artigo 3º da referida Lei 1.394/91 autorizando o Poder Executivo Municipal a estabelecer a data de abertura do benefício de acordo com a melhor conveniência da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o dia 1º de junho de 2023 como data de abertura do Programa de Benefícios Tributários a Idosos.

Art. 2º Para fins de concessão dos benefícios de que trata o artigo 1º deste decreto, deverá ser observado os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.394, de 1º de outubro de 1991, e especial observância as alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.224, de 27 de abril de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de maio de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.532
DE 28 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre denominação do Próprio Público situado na Avenida Sebastião Florêncio, s/nº, no bairro Santa Eugênia, neste Município de Mongaguá/SP, para Creche Municipal Suely da Silva Gomes e dá outras providências.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 56 da Lei Orgânica do Município que estabelece a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para expedir Decretos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.723, de 30 de abril de 1997, que "Dispõe sobre a denominação de prédios públicos, salas e repartições públicas."

CONSIDERANDO que Suely Silva Gomes foi uma grande cidadã Mongaguaense, casando-se nesta Cidade com o Senhor Antonio Luiz Santana Gomes e aqui constituiu família tendo 03 (três) filhos "Juliana Silva Gomes, Fernanda Silva Gomes e Luiz Rafael Silva Gomes".

CONSIDERANDO que Suely Silva Gomes desempenhou relevante trabalho que contribuiu com o desenvolvimento da Sociedade Mongaguaense, tornando-se muito conhecida e querida por sua simpatia e presteza no exercício de sua atividade laboral diretamente com o público, trabalhando na empresa Pedreira Mongaguá Limitada, sendo professora de informática e na loja Emplake.

CONSIDERANDO que em 2011, Suely descobriu um câncer de mama, onde após a descoberta iniciou o seu tratamento que foi a grande transformação de vida e superação.

CONSIDERANDO que Suely, mesmo com toda fragilidade de sua doença e do tratamento, conseguiu incentivar outras mulheres e grupos de mães a realizar as prevenções contra o câncer, palestrando em escolas da cidade de Mongaguá contando sua trajetória de vida e como a doença a transformou.

CONSIDERANDO que Suely Silva Gomes, mesmo perdendo sua batalha para o câncer em 06 de maio de 2015, deixou seu legado de sempre fazer o melhor de si e para os outros;

CONSIDERANDO que a denominação do Próprio Público para Creche Municipal Suely da Silva Gomes é uma simples homenagem da Administração Municipal como forma de perpetuar essa linda trajetória de vida na luta contra o câncer;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como de **"CRECHE MUNICIPAL SUELY DA SILVA GOMES",** a unidade escolar situada na Avenida Sebastião Florêncio, s/n, no bairro Santa Eugênia neste Munícipio de Mongaguá/SP.

Art. 2º Fica consolidado a este Decreto os atos normativos de autorização e funcionamento desta unidade escolar, em especial o Decreto nº 7.333, de 21 de setembro de 2021 e suas posteriores alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de abril de 2023.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá

18/04/2023

ATA 2ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DEMONGAGUÁ – COMTUR

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às **19h20 (dezenove horas e vinte minutos)**, no Auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, sito à Avenida Monteiro Lobato, 8.000 (oito mil), Balneário Itaóca, no município de Mongaguá, São Paulo, os membros conselheiros do Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR, nomeados por meio da Portaria n° 458/2021 (quatrocentos e cinquenta e oito do ano de dois mil e vinte e hum), de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 3.170 (três mil cento e setenta), de 01 (hum) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e hum), reuniram-se em assembleia extraordinária na modalidade presencial, para dar início aos trabalhos, com os seguintes membros presentes: **Conselheira Titular,** a **Senhora Maria Paula Pereira Koukdjian,** representante do segmento **Diretoria de Turismo; Conselheira Suplente,** a **Senhora Marielza da Silva Dias de Carvalho,** representante do segmento **Diretoria de Cultura; Conselheira Titular,** a **Senhora Emanuelle Bafoni,** representante do segmento **Diretoria de Educação; Conselheiro Suplente,** o Senhor **Silvio Luiz Cabral de Moraes,** representante do segmento **Restaurantes e Bares Diferenciados; Conselheiro Suplente,** o **Senhor Marcelo Henrique Prado; Conselheira Titular,** a Senhora **Rosângela Tavares da Silva Jardim** e **Conselheira Suplente,** a **Senhora Ludmila Cristian Gazzo,** representantes do segmento **Monitores; Conselheira Titular,** a **Senhora Michelle Santana do Nascimento** e **Conselheira Suplente,** a **Senhora Aline Melevski Marchetti**, representantes do segmento **Turismólogos; Conselheira Suplente,** a **Senhora Sônia Maria de Camargo Oliveira,** representante do segmento **Comércio;** Havendo quórum legal, a **Presidente**, a Senhora **Michelle Santana do Nascimento,** agradeceu a presença de todos e na sequência, informou aos membros presentes a pauta do dia: **1.) Leitura e Aprovação da ATA da 8ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Mongaguá**; **2.) Apresentação da Plataforma Destinos Inteligentes** e **3.) Outros assuntos correlatos.** Após, passou a palavra a Senhora, **Maria Paula Pereira Koukdjian,** que iniciou fazendo uma pequena introdução sobre a Plataforma Destinos Inteligentes, ressaltando a sua facilidade de uso. Na sequência, a Presidente, a Senhora **Michelle Santos do Nascimento,** salientou a importância da Plataforma, e a correta inserção dos dados coletados na Cidade. Após, as considerações foi passada a palavra ao convidado, o Senhor **André Menegaldo,** que iniciou a apresentação da Plataforma Destinos Inteligentes, pontuou que para sanar a falta de informações turísticas nas cidades, foi desenvolvido um sistema de informações turísticas especializado para o desenvolvimento turístico dos municípios, regiões turísticas e estados. Salientou que a plataforma, é um sistema integrado de gestão inteligente para o desenvolvimento do Turismo, que através de um aplicativo, oferecerá diversas informações para os usuários, apresentando um painel integrado com inventário turístico 100% geo – localizado, aplicativo disponível em 9 (nove) idiomas, integração com várias plataformas (waze, whatsapp, mídias sociais), taxonomia inteligente, informações relevantes, plataforma de eventos, roteiros temáticos e economia criativa. Explicou que o poder público contará com um painel de gestão exclusivo, com *Dashboard* (indicadores), mapa de calor, gestão de inventário/ eventos: edição e criação de novo registro, relatórios, gestão do plano diretor de turismo, estudo de demanda e ferramenta de diagnóstico. Enfatizou os benefícios para o munícipio como uma governança de gestão eficiente, para o trade turístico coma a divulgação e desenvolvimento dos seus produtos e para o turista como novas experiências ao usuário. Explicou qual é o papel do comércio

turístico, e enfatizou sobre a importancia dos comerciantes manterem os dados cadastrais sempre atualizados, para que as informações prestadas aos usuários sejam sempre condizentes com a realidade do que é ofertado. Na sequência, a Senhora, **Márcia das Dores Silva**, indagou sobre quem irá controlar a Plataforma, se seria a Diretoria de Turismo, e se os artesãos poderiam fazer o cadastramento também. O Senhor, **André Menegaldo,** respondeu a indagação explicando que os artesãoa podem fazer a atualização na plataforma, e depois a Diretoria de Turismo valida as informações. Na sequência, o Senhor **Marcelo Henrique Prado,** disse que possui uma agência de viagens na Cidade, e que em sua agência divulga mais as outras cidades, da Cidade divulga apenas os serviços oferecidos de caiaque no Rio Mongaguá, enfatizou que a plataforma vai facilitar o acesso das pessoas aos serviços oferecidos pelos comerciantes locais. Após, o Senhor, **André Menegaldo,** mencionou que a Plataforma é colaborativa, citando o exemplo de lugares que aceitam animais, em que os usuários podem adicionar estes comentários. A Senhora, **Rosângela Tavares da Silva Jardim,** indagou se a plataforma possui avaliação feita pelos usuários. Respondendo a indagação, o Senhor **André Menegaldo,** informou que a empresa está estudando a possibilidade para implantação. Na sequência, a Senhora **Ludmila Cristian Gazzo,** enfatizou as vantagens da Plataforma. O Senhor, **Marcelo Henrique Prado,** destacou sobre a rapidez da Plataforma para a atualização das informações sendo um ponto muito importante. Após, a Senhora **Maria Paula Pereira Koukdjian,** informou que caso a Plataforma Destinos Inteligentes seja adquirida pelo município, será realizado um evento de lançamento. Após, a Senhora **Regina Souza Faria,** indagou se há a intenção de expansão da plataforma em outros países. O Senhor, **André Menegaldo,** explicou que atualmente estão expandindo para outros Estados, e que as expansões irão acontecer de acordo com as demandas, e finalizou sua apresentação agradecendo a todos e colocando-se às disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas. Na sequência, a Presidente, a Senhora **Michelle Santos do Nascimento,** perguntou quais solicitações de pareceres e informações serão repassadas ao Executivo Municipal e demais diretorias através de ofícios com as tais solicitações. Dentre os assuntos pontuados, o Senhor **Marcelo Henrique Prado,** sugeriu que um dos setores que poderiam sem oficiados, seria o Setor de Obras Públicas, para a apresentação sobre o andamento do projeto da orla da praia, referente a Verba DADETUR. Após, a Presidente, a Senhora **Michelle Santos do Nascimento,** destacou que nas próximas reuniões serão apresentados os ofícios para considerações finais. O Senhor **Marcelo Henrique Prado,** pontuou sobre os guinchamentos que acontecem no estacionamento ao lado do Espaço Henna. Após, alguns debates e troca de ideias, foi acordado que dentre os ofícios que serão encaminhados, o Departamento de Trânsito também será oficializado. Na sequência, a Senhora **Marielza da Silva Dias de Carvalho,** salientou que alguns dos problemas, são que muitas pessoas não respeitam as lei de trânsito, estacionam em locais irregulares, não respeitando as sinalizações. Na sequência, o Senhor **Marcelo Henrique Prado,** sugeriu que sejam colocados barreiras para impedir o estacionamento ao lado do Espaço Henna, já que não estão adequadamente sinalizados. A Senhora, **Emanuelle Bafoni,** indagou sobre os horários das reuniões serem mais flexíveis, e sugeriu que algumas reuniões possam acontecer on-line. Na sequência, a Presidente, A Senhora **Michelle Santos do Nascimento,** perguntou sobre qual seria o melhor horário para as reuniões. Após, o Senhor **Silvio Luiz Cabral de Moraes,** questinou sobre os apontamentos feitos pelo Senhor Eduardo, no grupo de WhatsApp dos membros do COMTUR para discussão. Após, a Senhora **Maria Paula Pereira Koukdjian,** explicou sobre o que será feito em relação a entrega dos ofícios. Após, a Senhora **Sônia Maria de Camargo Oliveira,** pontuou sobre o estacionamento ao lado do Seu Tuca, e sugeriu que o ideal seria fazer demarcação para estacionamento de motos. Na sequência, foi abordado sobre a atualização dos membros que não estão participando das reuniões, para que novas nomeações sejam feitas. Após, o Senhor **Silvio Luiz Cabral de Moraes,** indagou sobre o projeto para a orla da praia na região da divisa de Mongaguá com Itanhaém. O Senhor **Marcelo Henrique Prado,** sugeriu sobre a criação de projeto para a implantação de via de acesso asfaltada com iluminação

adequada, embaixo da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega que dá acesso ao Parque Umberto Salomone 'Poço das Antas'. Na sequência, a Presidente, a Senhora **Michelle Santos do Nascimento,** sugeriu que os grupos de trabalho, atuassem com base nas problemáticas pontuadas em reunião, e informou que o Departamento de Trânsito será convidado para participar da reunião do COMTUR, e que os ofícios serão entregues nas respectivas diretorias. Após, a Senhora **Márcia das Dores Silva,** pontuou sobre a importância de serem feitos estudos referentes às leis dos conselhos, as ATAS e demais informações serem de fácil acesso, para que sejam pleiteadas verbas junto ao governo estadual e federal e sugeriu que fosse formado dois grupos de trabalho, primeiro para fiscalização: prestação de contas, demostrativo e contratos, o segundo sobre legislações para melhorar o público, turista e os pontos turísticos, como por exemplo não deixar usar caixas de som no Poço das Antas. Os banheiros, segurança, e artesanatos de verdade no Centro. Além de resolver o problema dos flanelinhas que brigam por pontos no Centro e obstar a máfia dos guinchos da Cidade colocando projetos. Após, foi passada a palavra a Presidente, a Senhora **Michelle Santos do Nascimento,** que encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 21h20 (vinte e uma horas e vinte minutos), e eu **Maria Paula Pereira Koukdjian**, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e demais presentes.

Mongaguá, 18 de abril de 2023.

Michelle Santana do Nascimento
Presidente

Maria Paula Pereira Koukdjian
Secretária Executiva

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá – COMTUR.

Lista de presença – 2ª Assembleia Extraordinária - Data: 18/04/2023 - 18h30.

Local: Auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, n°8.000, Balneário Itaóca, Mongaguá – São Paulo – modalidade presencial.

Diretoria de Turismo	Assinatura
Maria Paula Pereira Koukdjian	
Úrsula Pontes dos Santos	

Diretoria de Cultura	Assinatura
Pedro Henrique Saletti Júnior	
Marielza da S. D. de Carvalho	

Diretoria de Meio Ambiente	Assinatura
Pâmella Costa de Morais	
Joaquim Martins da Silva	

Diretoria de Educação	Assinatura
Emanuelle Bafoni	
Márcio Roberto M. de Oliveira	

Diretoria de Obras Públicas e Planejamento	Assinatura
Ricardo dos Santos Ferreira	
Eliana Alves	

Câmara Municipal	Assinatura
Marcelo da Silva Ramos	
Paulo Henrique Martins	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá – COMTUR.

Lista de presença – 2ª Assembleia Extraordinária - Data: 18/04/2023 - 18h30.

Local: Auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, n°8.000, Balneário Itaóca, Mongaguá – São Paulo – modalidade presencial.

Meios de Hospedagens	Assinatura
Claudina Josefa P. F. Martini	
Marcos Vinicius de Pádua	

Restaurantes e Bares Diferenciados	Assinatura
Jacob Koukdjian Neto	
Silvio Luiz Cabral de Moraes	

Agências de Turismo	Assinatura
Antônio Sergio Izar	
Marcelo Henrique Prado	

Monitores	Assinatura
Rosângela T. da S. Jardim	
Ludmila Cristian Gazzo	

Turismólogos	Assinatura
Michelle S. do Nascimento	
Aline Melevski Marchetti	

Artesãos	Assinatura
Amanda dos S. Carvalhaes	
Nelson de Oliveira Júnior	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá – COMTUR.

Lista de presença – 2ª Assembleia Extraordinária - Data: 18/04/2023 - 18h30.

Local: Auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, n°8.000, Balneário Itaóca, Mongaguá – São Paulo – modalidade presencial.

Pesqueiros	Assinatura
Ana Paula Correia Ribeiro	
Sheila Fuji Ogawa	

Urbanistas	Assinatura
Adriana Rodrigues da Silva	
Miriam Laruccia dos Santos	

Comércio	Assinatura
Ornandes Lima Silva	
Sônia Maria de C. Oliveira	

Imprensa	Assinatura
Marcelo Vidice Dianno	
Vladmir Portugal	

Agricultura	Assinatura
Eduardo Alves Menucci	
Ubiraci Loureiro Sarzedas	

Postos de Combustíveis	Assinatura
Gustavo Hideo T. Chalita	
Ana Paula C. da Silva	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá – COMTUR.

Lista de presença – 2ª Assembleia Extraordinária - Data: 18/04/2023 - 18h30.

Local: Auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, n°8.000, Balneário Itaóca, Mongaguá – São Paulo – modalidade presencial.

Convidados	
Nome Completo	**Assinatura**
ANDRÉ MENEGALDO	
MARIA DAS DORES SILVA	
Adriana de Alencar (DRIKA)	
MARCELLE M. AARY	
Almir Douglas de Oliveira Merellino	
Renata Ferreira dos Santos	
maria silvia dos santos	
Ana Paulo Lirio de O. Soares	
Vanessa Araujo da Silva	
Hugo Gustavo Mendes Ferreira	
Ana Rosa de Oliveira	
Maria Clara Dutra Soares	
Raul Alexandre Marino Costa	
Murylo Henrique Cavalunga	
Caroline Barbosa Caparroz	
HeLen Cristiny F. da Silva	
Filipe Fernando	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá – COMTUR.

Lista de presença – 2ª Assembleia Extraordinária - Data: 18/04/2023 - 18h30.

Local: Auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, n°8.000, Balneário Itaóca, Mongaguá – São Paulo – modalidade presencial.

Convidados	
Nome Completo	**Assinatura**
LUÍS HENRIQUE BRANDELIR	
Lorena Rabelo	
Rafael Ricci de Siqueira	
Lorena coelho de souza	
Ruan Kauan M. dos Santos	
Ester Juqueneda Braz de Sousa	Ester Braz
Edinéia dos Santos Santos	Edinéia Santos Santos
Geovanna Luiza S. Andrade	Geovanna Luiza
maria Eduarda munhoz Duarte	maria Eduarda Duarte
Maria Alice F. de Lima	Maria Alice F. de Lima
KAUÃ VINICIUS DA SILVA RABELO	KAUÃ SILVA
Alvaro Cristino Reis dos Santos	ALVARO SANTOS
Lorena Cristine Silva Sobral	Lorena Sobral
Kayo César Rodrigues	
Diego Vieira de Almeida	
Julia Barros Cardoso	
ATHIRSON SIMÕES DA SILVA	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá – COMTUR.

Lista de presença – 2ª Assembleia Extraordinária - Data: 18/04/2023 - 18h30.

Local: Auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, n°8.000, Balneário Itaóca, Mongaguá – São Paulo – modalidade presencial.

Convidados	
Nome Completo	**Assinatura**
Regina Lilia de Souza Faria	
Maria Rosa Tavares	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Atas

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS: Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2022 – **Processo nº** 035/2023. **Objeto: Aumento e retificação da seção transversal do canal 1 – trecho 1.** Aberta a sessão pela Presidente da Comissão a **Sra. Ana Carolina Lopes Lima,** e membros o **Sr. Sebastian Muniz de Oliveira** e a **Sra.Izabella Lelis Gomes** e, as empresas, **Agnus Engenharia Eireli**, **BEC – Baquirivu Engenharia e Comércio Ltda e Construc Construtora Ltda**, sem representantes. A Sra. Presidente apresentou os envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas conforme segue: **Agnus Engenharia Eireli,** propôs o valor global de **R$709.785,83** (setecentos e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, BEC – Baquirivu Engenharia e Comércio Ltda** propôs o valor global de **R$ 696.268,09** (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e nove centavos) e **Construc Construtora Ltda**, propôs o valor global de **R$ 646.038,04** (seiscentos e quarenta e seis mil, trinta e oito reais e quatro centavos). A comissão solicita que as propostas sejam enviadas para o Diretor de Obras Públicas, para verificação e exatidão da mesma de acordo com o edital.

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS: Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2023 – **Processo nº** 051.2023. **Objeto: Reforma na EMEF Vereador Joaquim Monteiro.** Aberta a sessão pela Presidente da Comissão a **Sra. Luciana de Mello Frias,** e membros o **Sr. Sebastian Muniz de Oliveira** e a **Sra. Silvana Maria de Oliveira**, apresentou os **envelopes de nº 2 – Proposta** das empresas: **Agnus Engenharia Eireli, BEC – Baquirivú – Engenharia e Comércio e Bruno Luiz Ribeiro Ltda,** representada pelo Sr. Bruno Luiz Ribeiro, portador do RG nº 29.675.819-X e CPF nº 294.825.918-52**,** as demais sem representantes. A Sra. Presidente apresentou os envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas conforme segue: **Agnus Engenharia Eireli** propôs o valor global de **R$ 2.185.285,83** (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos),**BEC – Baquirivu Engenharia e Comércio Ltda**, propôs o valor global de **R$ 2.185.285,81** (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, e oitenta e um centavos) e **Bruno Luiz Ribeiro Ltda,** propôs o valor global de **R$ 2.097.874,37** (dois milhões, noventa e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). A comissão solicita que as propostas sejam enviadas para o Diretor de Obras Públicas, para verificação e exatidão da mesma de acordo com o edital.

.....

Vigilância Sanitária

Despacho

Despacho da Diretora, de 04/05/2023

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°2389 ao proprietário do terreno baldio, Jose de Sena Souza, estabelecido à Rua Delicia Bacelli Mena ,quadra 15 lote 06, processo ADM- n°5570/2023 de 27/04/2023. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....